



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 de março de 2018 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/01

## IPM

**EDITAL N.º 01/2017/IPMJP, 28 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02**

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2.380, de 26 de março de 1979 e suas alterações e Leis Complementares n.º 79 de 21 de janeiro de 2013 e n.º 110 de 5 de outubro de 2017 torna público o presente Edital de Retificação N.º 02 do Concurso Público que visa o provimento dos cargos efetivos de Analista Previdenciário (nível superior), de Agente Previdenciário (nível médio) e de Técnico Previdenciário (nível técnico) do seu quadro de pessoal, conforme segue:

### I – DA PROVA DISCURSIVA

O subitem 10.5 passa a constar com a seguinte redação:

**10.5.** Para efeito de avaliação da Prova Discursiva, dos cargos dos Níveis Superior, Médio e Técnico, serão considerados os aspectos formal, textual e técnico e os itens de avaliação discriminados a seguir.

O subitem 10.6 passa a constar com a seguinte redação:

**10.6.** O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário da Paraíba), conforme Cronograma Previsto – ANEXO II.

### I – DO ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

Os eventos com data prevista para divulgação em 13/04/2018 passam a constar com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva</li><li>Divulgação das respostas aos recursos contra a chave de correção da Prova Discursiva</li><li>Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva</li><li>Divulgação da chave de correção final da Prova Discursiva</li><li>Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva</li></ul>	13/04/2018

João Pessoa/PB, 06 de março de 2018.

  
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Superintendente

## SEDES

### ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Local:** CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.  
**Data:** 21 de Novembro de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Conselho Municipal de Assistência Social / Casa dos Conselhos, sito a Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro, João Pessoa/PB, realizou-se a centésima vigésima reunião ordinária do CMAS, sob a presidência do Sr. Roberto Pereira Rodrigues. Presente os seguintes **Conselheiros (as):** Andrezza Ribeiro Gomes (Suplente) – **Representante do Gabinete do Prefeito;** Roberto Pereira Rodrigues (Presidente/Titular) – **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;** Ana Paula de Lima Teixeira (Suplente) – **Representante da Secretaria de Planejamento;** Marco Antonio Cartaxo Queiroga Lopes (Titular) – **Representante da Secretaria de Finanças;** Marcella José da Costa Moraes (Titular) – **Representante da Secretaria de Educação;** Suelly Veloso Gouveia Leite (Titular) – **Representante de Escolas Especializadas;** Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) e Alzineide Barbosa Silva de Lima (Suplente) – **Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência;** Edinaldo Rosendo Barbosa (Titular) – **Representante das Associações de Portadores de Deficiência;** Ana Rita Olival Lourenço (Titular) **Representante do Conselho Regional de Psicologia.** **Participantes:** Renato Bonfim – **Representante do CMDCA;** Djalmir Martins Cabral e Almira Almeida – **Representantes da Missão Restauração;** Equipe Técnica: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barrosos e Sibebe Nara Gomes de Lima; **Assessora Jurídica:** Ediane Bento da Silva; **Secretária Executiva:** Raíssa Maria Barros Davino; **Auxiliar Administrativa:** Liane Máгда Fagundes Serrano. **ABERTURA:** O Presidente Roberto Pereira Rodrigues iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e destacou a importância da participação de cada um junto ao CMAS/JP. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva fazer a **leitura da pauta**, sendo a mesma **aprovada**. Logo após, a mesma fez a **leitura da ata da 119ª Reunião Ordinária** que, após lida e não havendo nenhuma ressalva, foi **APROVADA** pelo Colegiado. Segue o ponto de pauta referente à **escolha do Vice – Presidente do CMAS/JP**, feita por **aclamação** pelos representantes da Sociedade Civil, sendo eleita a Conselheira **Valéria de Fátima Simões**, representante da Casa Pequeno Davi, no segmento Infância e Adolescência. Com a palavra, a Vice – Presidente do CMAS/JP enfatizou a importância de participação nos espaços de Conselhos e que espera contribuir nesse processo de construção. O Presidente Roberto deu boas vindas à nova Vice – Presidente e a convida para compor a mesa. Segue o ponto de pauta referente à **apresentação e aprovação do Plano de Atendimento Socioeducativo de João Pessoa**: apresentado por Renato Bonfim, representante do CMDCA, que inicia a fala fazendo um esboço das motivações de criação do plano e que foi elaborado por representantes de vários segmentos e políticas públicas, obedecendo as normativas. Ainda com a palavra destaca a importância de parceria com o CMAS e que a aprovação pelo referido Conselho é condição para o plano ganhar força. Em seguida, pede aprovação do plano pelo Colegiado, bem como a indicação paritária de representantes do CMAS para compor a comissão permanente de acompanhamento e monitoramento do Plano. A conselheira Valéria pede a palavra para expor um pouco sobre como foi elaborado o Plano, sendo uma construção coletiva, com consulta pública e seminários. A Conselheira Andrezza se posiciona informando que ela e o Conselheiro Edinaldo foram indicados para compor a Comissão de Elaboração do Plano, porém nunca foram comunicados dos encontros. No entanto, apesar disso, se coloca novamente a disposição e a favor da aprovação do Plano. Edinaldo pergunta se seu nome e de Andrezza não foram encaminhados para o CMDCA, mas o CMAS informa que foi encaminhado sim. Em seguida, se coloca a disposição para compor a Comissão de

Monitoramento do Plano. Após pronunciamentos, o Colegiado APROVA o Plano de Atendimento Sócioeducativo de João Pessoa, bem como a indicação de Andrezza e Edinaldo para compor a Comissão de Monitoramento. Segue o ponto de pauta, referente ao ofício da entidade Missão Restauração que solicita prorrogação de prazo para devolução do recurso gasto indevidamente. Com a palavra a assistente social da entidade, Almira, afirma que o recurso foi gasto indevidamente, mas que o serviço está sendo executado conforme a tipificação e pede ajuda do Colegiado nesse processo de devolução, tendo em vista que a entidade não tem condições no momento de devolver. Após, o coordenador da entidade, Djalmir, diz que foi surpreendido com a solicitação de devolução, tendo em vista que nos anos anteriores usou o recurso da mesma forma e nunca foi informado sobre o uso indevido. Coloca também a real necessidade da entidade, que não tem condições de devolver e pede prorrogação ao Colegiado. O Presidente Roberto pede a palavra e lamenta esse gasto indevido não ter sido identificado nos anos anteriores, caso realmente tenha ocorrido. Em seguida, sugere prorrogação do prazo para devolução até final do exercício de 2017, sendo ACATADO pelo Colegiado. Segue o ponto de pauta referente a Resolução de Criação e Composição da Comissão do Cadastro Único e PBF. A Assessora Jurídica do CMAS, Ediane Bento, informa que a Comissão se reuniu e que aguarda a indicação de assistente social da SEDES para assessorar a Comissão. Em seguida faz a leitura da Resolução, sendo APROVADA pelo Colegiado. Após, convoca a representação governamental para indicar um representante a compor a comissão, sendo Marcella a escolhida. Segue com o último ponto de pauta referente a discussão para alteração da Lei de Criação do CMAS E FMAS. Ediane informa que enviou as minutas por email e reforça que o prazo de conclusão é até dezembro. O colegiado opta por deixar essa discussão para a próxima reunião ordinária, em 19/12/2017. **INFORMES:** Prazo de preenchimento do Censo SUAS 2017: 1º de dezembro. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a acrescentar, o Sr. Roberto Pereira Rodrigues deu por encerrada a reunião da qual eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e Conselheiros presentes na reunião.

*Raíssa Maria Barros Davino*  
Raíssa Maria Barros Davino  
Secretária Executiva do CMAS/JP

*Andreza Ribeiro Gomes*  
Andreza Ribeiro Gomes  
Representante do Gabinete do Prefeito

*Roberto Pereira Rodrigues*  
Roberto Pereira Rodrigues  
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

*Ana Paula de Lima Teixeira*  
Ana Paula de Lima Teixeira  
Representante da Secretaria de Planejamento

*Marco Antonio Cartaxo Queiroga Lopes*  
Marco Antonio Cartaxo Queiroga Lopes  
Representante da Secretaria de Finanças

*Marcella José da Costa Moraes*  
Marcella José da Costa Moraes  
Representante da Secretaria de Educação

*Suely Veloso Gouveia Leite*  
Suely Veloso Gouveia Leite  
Representante de Escolas Especializadas

*Valéria de Fátima Simões Soares*  
Valéria de Fátima Simões Soares  
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

*Edinaldo Rosendo Barbosa*  
Edinaldo Rosendo Barbosa  
Representante das Associações de Portadores de Deficiência

*Ana Rita Olival Lourenço*  
Ana Rita Olival Lourenço  
Representante do Conselho Regional de Psicologia

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: **Zennedy Bezerra**

Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**

Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**

Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**

Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**

Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**

Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**

Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**

Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**

Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**

Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanéa Andrade**

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**

Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**

Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**

Sec. Ext. de Polit. Públicas das Mulheres: **Lídia M. S. Cronemberger**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Francisco de Assis Alves Freire**

Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**

Instit. de Previdência do Munic.: **Márcio Diego F. T. Albuquerque**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

**SEMANÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br